



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

6º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 27/03/2018 19:00

Encerramento: 27/03/2018 19:05

Mesa Diretora

Presidente: Almir de Oliveira Avila

1º Vice-presidente: Hugo José Bomfim

1º Secretário: Aloizio Targino

2º Vice Presidente: Pedro Dias Pereira

2º Secretário: Altmir Abdias Juvencio de Almeida - Chitão

Lista de Presença

Narrativa

ATA da Sexta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada com início às 19 horas, do dia 27 de março de 2.018, em sua sede própria à Rua Campo Grande, 353, Camapuã-MS; presentes os Senhores Vereadores: Ver. Almir de Oliveira Ávila – Presidente; Hugo José Bonfim – 1º Vice-Presidente; Ver. Pedrinho Cabelheiro - 2º Vice-Presidente; Ver. Aloizio Targino – 1º Secretário; Ver. Antônio Borracheiro; Ver. Juvenil Sapinho; Ver. Lellis Ferreira da Silva; Verª Dr.ª Márcia; Ver. Ronnie Sandro. Comprovado o número legal de Vereadores para a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente Ver. Almir de Oliveira Ávila, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a presente Sessão. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Eu queria comunicar aos Senhores Vereadores que há um Impasse Regimental. E eu gostaria da gente poder fazer uma reunião. Eu suspendo, então, a Sessão por tempo indeterminado. Reaberta a presente Sessão eu quero comunicar a todos que, por um impasse que houve sobre a volta do Excelentíssimo Vereador Chitão para esta Casa, visto que ele pediu hoje a exoneração do cargo de Secretário de Saúde e gostaria de voltar hoje. E o nobre Vereador Juvenil Sapinho que está no cargo acha que, também, tem prioridade de ficar hoje nessa Sessão. Então, para evitar um atrito maior este Presidente, cumprindo o Preceito Regimental[1] que diz que pode suspender a Sessão ou levantar sempre que julgar conveniente no bom andamento técnico ou disciplinar dos trabalhos. Então, está encerrada a Sessão[2] por hoje. Então, vamos ter a Sessão na terça-feira, às 19 horas, se Deus quiser”. Eu, Moisés Mancebo Manhães Júnior[3] lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos Senhores Vereadores.

Ver. Almir de Oliveira Ávila
Presidente

Ver. Hugo Bonfim
1º Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Ver. Aloizio Targino

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

1º Secretário

2º Vice-Presidente

Ver. Antônio Borracheiro

Ver. Juvenil Sapinho

Ver. Lellis Ferreira da Silva

Ver^a. Dr^a. Márcia

Ver. Ronnie Sandro Rezende.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

[1] BRASIL, Resolução nº 022, de 06 de dezembro de 2016. *Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã-MS*, Poder Legislativo, Camapuã, MS, 06 de dez. 2016. Seção I, p. 18.

[2] Tempo Total – 4min20s

[3] Agente Administrativo II

